

Empresa/Entidade: Núcleo de Formação no Norte Fluminense/RJ da Frente Evangélica pelo Estado de Direito

Nome: Claudio Rodrigues Nunes

e-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Somos um grupo de brasileiros que participam da Frente Evangélica pelo Estado de Direito – Núcleo de Formação Norte Fluminense/RJ, que se reúne para estudar, debater e construir sugestões para a Tomada Pública de Contribuições (TPC), aberta por vocês.

Antes de informar nossas sugestões, sentimos a necessidade de informar nossa leitura sobre a política de preços de combustíveis antes de 1997, entre 1997 a 2002, entre 2003 a 2015, e posterior a 2016.

Entendemos que a política de preços de combustíveis difere quando é uma política governamental e quando é uma política de estado.

Entendemos que uma política de estado, sendo construída por diversos atores, de uma forma democrática e transparente, é o primeiro passo do Brasil ter algo sustentável, justo e a longo prazo.

Quando há uma política de estado construída com pouca participação e pouco democrático, como foi em 1997, se torna tendenciosa e não sustentável, sendo necessário uma política de governo para realizar não somente ajustes, mas algumas vezes uma verdadeira mudança de rumo, como ocorreu a partir de 2003.

Exemplos de fatos que marcam problemas na política de estado implementada em 1997, é que se passaram mais de 20 anos e não foi construído nenhuma refinaria por empresas privadas e outro exemplo é na exploração, onde há iniciativa privada tem na maioria de suas participações atreladas a empresa estatal brasileira, a Petrobrás.

Em 2016, a política de governo foi alterada, acelerando o processo de surgimento de diversas celeumas, fruto de uma política de estado construída nada democrático. Entre as celeumas, citamos o aumento da exportação de óleo cru, a diminuição da produção interna de derivados e o como consequência o aumento das importações de derivados. E com o retorno do atrelamento dos preços do mercado interno com o preço internacional, variação do dólar e a “lei da oferta e procura”, começamos a ter um amento nada sustentável para o mercado interno dos preços dos derivados, aumento do desemprego e uma visão cada vez mais ofuscada de um futuro sem o petróleo.

Seguindo agora com nossas sugestões, entendemos com duas premissas:

- a) O Petróleo é um recurso finito.
- b) O Petróleo necessita gerar sustentabilidade para a população brasileira.

Considerando estes pontos, entendemos que para que estas duas premissas serem atendidas a exploração do petróleo e gás natural na terra e no mar, o transporte (duto, marítimo ou rodoviário), o refino e/ou processamento e a venda tem que ter controle do estado.

Controle é diferente de monopólio.

Este controle é necessário ser feita por uma estatal petroleira, que no nosso caso a Petrobrás. Como ocorre em outros países, como por exemplo: Arabia Saudita, Argélia, Angola, China, Colômbia, Emirados Árabes Unidos, Egito, França, Guiné Equatorial, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Kuwait, Líbia, Malásia, México, Nigéria, Noruega, Omã, Qatar, Quênia, Peru, Rússia, Sudão e Venezuela.

A entrada de empresas privadas precisa ser incentivadas, porém com o intuito de investimento a longo prazo e mais diversificado, tendo como objetivo de geração de tecnologia nacional, emprego e um futuro sem o petróleo.

A exportação de óleo cru, a importação de derivados, como a construção de refinarias e navios no exterior é necessário ser inibidos, pensando sempre a longo prazo. Entendemos que usar algumas políticas que são usadas com sucesso de outros ramos industriais, no ramo do petróleo é viável.

Como por exemplo, incentivos fiscais para construção de refinarias no país, de preferência fora do eixo RJ x SP. Além de gerar empregos na construção e na operação das unidades, e a geração de tecnologia nacional, aumentaria a oferta de derivados para o consumo interno exportação. Na indústria automobilística é muito usado este tipo de incentivos.

Estes subsídios seriam contrabalanceados no aumento dos impostos nas exportações de óleo cru.

A forma de calculo dos impostos em toda a cadeia de petróleo não incentiva a concorrência, na nossa avaliação. Citamos o exemplo do ICMS, onde é calculado por base de um preço presumido e na distribuidora. Este formato além de incentivar a pouca variação de preços nas postos, distribui igualmente aos postos os custos desse imposto, penalizando os postos que tentam baixar os preços a longo prazo.

Entendemos que a liberação de importação de petróleo/derivados para as distribuidoras, e os impostos serem aplicados somente na importação de derivados pelas distribuidoras e na exportação de óleo cru, incentivaria a concorrência.

A discriminação do preço do combustível no posto, mais também do valor das composições (distribuidora, impostos, taxas e posto) para os clientes, incentivaria não somente a concorrência, mas um aumento do nível de consciência para a população. Pois mesmo tendo uma variação de preços diário, como está sendo feito atualmente, a exposição da composição ajudaria para a nós usuários a não perdemos a noção que o preço está alto ou não do combustível.

Entendemos que a produção, transporte e venda do GLP P-13 deveria ser incluso como item da cesta básica, por consequência enquadrar este derivado específico em todos os subsídios fiscais.

Chegamos a esta conclusão visualizando que uma família de 4 pessoas, no mínimo utiliza dois P-13, isto é, consome entre 160 a 200 reais por mês. Estamos falando entre 15 a 20% do salário-mínimo, para o uso da preparação da alimentação dos demais itens da cesta básica.

Esperamos que tenhamos conseguido contribuir com a ANP, mesmo sabendo que alguns pontos não cabem a vocês tomarem ações, mais entendemos que possuem liberdade de repassar para os responsáveis (MTE, MME e etc).

Novamente agradecemos pela abertura de dialogo com a população sobre este importante tema.

Que não percamos a visão que no final, o que importa é o presente e o futuro da população brasileira.